



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA TERESA
ESPÍRITO SANTO

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de
Santa Teresa

De 28/12/06 a 12/01/07

RESPONSÁVEL
Vanessa Pizzolo Cequeiro

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

LEI Nº 1.744/2006

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº
1.727/2006.**

29/12/2006

Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.727, de 10 de novembro de
2006.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, em 28 de dezembro
de 2006.

GILSON ANTONIO SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL